ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Fls. 02

Nº do Processo	1863/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	03/08/2020 13:20	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	78/2020
Descrição	OFICIO Nº 107/2020: PROJETO DE LEI QUE CRIA E DENOMINA A CLÍNICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE CATALÃO, DE "CLÍNICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS JOANA GOMIDE MARGON - DONA JOANINHA", E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

FLS 03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N.º: 107 **/2020** **CATALÃO,** 31 **DE** junho **DE 2020**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Cria e denomina a Clínica de Dependentes Químicos de Catalão, de "CLÍNICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS JOANA GOMIDE MARGON – Dona Joaninha", e dá outras providências".**

Com este Projeto estamos prestando uma justa homenagem a quem dedicou a vida a cuidar dos menos favorecidos da nossa comunidade. Assim, pretendemos denominar a Clínica de Dependentes Químicos de Catalão de **"CLÍNICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS JOANA GOMIDE MARGON – Dona Joaninha".**

Dona Joaninha, como era carinhosamente conhecida, era esposa do Ex-prefeito de Catalão, Sr. Halley Margon Vaz, e juntos, na vida e na Prefeitura, fizeram uma histórica administração (de 1983 a 1988), marcada pelo progresso em todas as áreas e exaltada até os dias atuais.

Joana Gomide Margon era filha de família muito querida e tradicional de nossa comunidade, na Prefeitura de Catalão quando primeira dama, desenvolveu um trabalho social de que marcou época e que serve de inspiração até os dias atuais, tendo sido destaque em todo o Estado de Goiás.

Sempre esteve pronta a ajudar quem precisasse, independentemente de estar ocupando funções públicas. Joana Gomide Margon, deixou

sua marca na nossa história, e esta marca é de humildade que sempre carregou consigo e de bons trabalhos prestados no atendimento social da nossa Catalão e jamais será esquecida.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 03 DE agosto DE 2020.

"Cria e denomina a CLÍNICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE CATALÃO, de "CLÍNICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS JOANA GOMIDE MARGON – Dona Joaninha", e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada de **"CLÍNICA DE DEPENDENTES QUÍMICOS JOANA GOMIDE MARGON – Dona Joaninha",** a Clínica de Dependentes Químicos situada na Rua C-19, no Loteamento Residencial Conquista, nesta cidade.

Parágrafo único – A Clínica de Recuperação de Dependentes Químicos que ora se denomina, conterá: 15.194,77 m2 de área total, 2.131,40m2 de área construída, além de Piscina, Quadra Poliesportiva e Campo de futebol; 94 leitos (sendo 65 masculinos e 29 femininos), além de refeitórios, consultórios e salas de atendimentos diversos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE agosto DE 2020.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito